

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ**

Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 3355 – Centro Político e Administrativo – CEP 78050-955
vara4@trt23.jus.br - (65) 3648-4294 / 4246

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Drª ROSANA MARIA DE BARROS CALDAS, MMª Juíza Titular da 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, torna público que no **23 de junho de 2016, às 08:30h, no Auditório do CEFOR**, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, será realizada a alienação judicial, pelo maior lance, dos bens penhorados nos autos do processo abaixo:

1. PROCESSO: 0000333-90.2011.5.23.0004

AUTOR: Ministério da Fazenda - PROCURADORIA DA FAZ. NACIONAL ESTADO DE MT
ADVOGADO:

RÉU: Rio Sul Alimentos Ltda - COMPRE MAIS SUPERMERCADOS, E. J. Toniazzo & Cia Ltda – ME, Toniazzo Comercial de Alimentos Ltda - COMPRE MAIS SUPERMERCADO (Advogado: Lindolfo Macedo de Castro), Compre Mais Supermercados Ltda ME - COMPRE MAIS SUPERMERCADOS, Supermercado Toniazzo Ltda - COMPRE MAIS SUPERMERCADOS, Terra Rica Comércio de Alimentos Ltda ME - SUPERMERCADO TONIAZZO, Supermercado Água Vermelha Ltda - COMPRE MAIS SUPERMERCADOS, V.M. Comercial de Alimentos Ltda ME - COMPRE MAIS SUPERMERCADOS
ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM:

334 Caixas de Óleo Vegetal (de soja) Marca LIZA, contendo cada caixa 20 unidades de 900ml, avaliada em R\$ 52,28 cada caixa.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 17.461,52 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 51% do bem avaliado – R\$ 8.905,37 (Oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA – ESTÁ VEDADO QUALQUER TIPO DE PARCELAMENTO.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Alzira Santana, nº 1000, Nova Várzea Grande – Várzea Grande/MT

DEPOSITÁRIO: Derli Antônio Locatelli – RG 191760 SSP MT

ENDEREÇO: Rua Alzira Santana, nº 1000, Nova Várzea Grande – Várzea Grande/MT

2. PROCESSO: 0000532-10.2014.5.23.0004 PJE

AUTOR: ACACIO DA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 700.829.261-90

ADVOGADO: Alexandre Azevedo Antunes - OAB: MT8843 e KLEYTON ALVES DE OLIVEIRA - OAB: MT16240

RÉU: C. PANTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS - ME - CNPJ: 14.884.699/0001-04

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM:

02 (dois) Martelos / Rompedores, Marca Wurth, 30 Kg, em bom estado de conservação e uso, avaliados em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

01 (um) Martelo / Rompedor, marca DWT, Modelo H-1630, em bom estado de conservação/uso, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

01 (um) Martelo/Demolidor, Marca Einhell, Modelo BT – DH 1600, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

01 (um) Martelo/ Rompedor, Marca DEWALT, Modelo 25602-B2, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

01 (um) Martelo Marca Hitachi, Modelo H655D2, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: 51% do valor pelo qual o bem foi avaliado - R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AVENIDA GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, 1209B, BELA VISTA, CUIABA - MT - CEP: 78050-523

DEPOSITÁRIO: Claudinei Panta da Silva (Proprietário)

ENDEREÇO: Rua da Felicidade, 13, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT.

3. PROCESSO: 0000465-79.2013.5.23.0004 PJE

AUTOR: IZAQUE EMANOEL MERQUIDES DA SILVA - CPF: 013.372.191-42

ADVOGADO: LUCIANA AMALIA ALVES - OAB: MT9534

RÉU: O. DA SILVA NOVAES COMERCIO - ME - CNPJ: 12.633.311/0001-77, OTONIEL DA SILVA NOVAES - CPF: 907.243.991-00 e MERCADO E ACOUGUE ADONAI EIRELI - ME - CNPJ: 19.075.296/0001-38

ADVOGADO: Edison Pereira Prado - OAB: MT14521

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 Câmara Fria (Expositora) em aço inox, quatro partes de vidro, quatro compartimentos, medindo aproximadamente 2,5m X 2,5m, em funcionamento, avaliada em R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

01 Balcão expositor de carne, marca GELOPAR, medindo aproximadamente 2,5m X 1,5m, em funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: 51% do valor pelo qual o bem foi avaliado - R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista - está vedado o parcelamento de eventual lance.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Clovis Maciel de Figueiredo, lote 01, quadra 39, s/n - Doutor Fabio Leite, Cuiaba - MT - CEP: 78052-095

DEPOSITÁRIO: Willian Barros Novaes

ENDEREÇO: av. Clovis Maciel de Figueiredo, lote01, quadra 39, s/n - Doutor Fabio Leite, Cuiaba - MT - CEP: 78052-095

4. PROCESSO: 0001350-59.2014.5.23.0004 PJE

AUTOR: MAICON MAGALHAES MARTINS - CPF: 983.961.611-00

ADVOGADO: ADEMAR ALVES VILARINDO - OAB: MT17526-O

RÉU: ECOARTE ARTEFATOS DE MADEIRA ECOLOGICOS LTDA - ME (CNPJ: 14.488.600/0001-55)

ADVOGADO: FREDERICO SILVA HOFFMANN - OAB: PR63607

DESCRIÇÃO DO BEM:

Veículo - PLaca MTH 1713, imp/Ford Ranger 13d 2000/2000, cor branca, lataria amassada, pneus "meia vida", motor em regular estado de conservação.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: 51% do valor pelo qual o bem foi avaliado - R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista - está vedado o parcelamento de eventual lance.

Dívidas incidentes sobre o veículo: R\$ 847,64 – Valor em 23.03.2016 - as quais ficarão a cargo do Arrematante

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência do bem e baixa de averbações de penhoras, deverão ser suportadas pelo Arrematante/Adjudicante.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Rio Cuiabá, 139, Jardim Atlântica - Várzea Grande - MT, CEP 78.110-000

DEPOSITÁRIO: Paul Gehard Hoffmann
ENDEREÇO: Av. Julio Campos, 5573 – Telefone 9606-4086

5. PROCESSO: 0000712-60.2013.5.23.0004 PJE

AUTOR: APARECIDO DE JESUS GOMES DE AMORIM - CPF: 503.620.701-72

ADVOGADO:

RÉU: TS - CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA -
CNPJ: 26.783.993/0001-09

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Apartamento nº 1701, do Edifício Central Park, situado à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Popular, nesta capital, composto de 02 (dois) pavimentos, composto de (conforme matrícula):

PAVIMENTO INFERIOR: 1 sala de estar/jantar com varanda; 1 lavabo, 1 hall íntimo, 1 'gran suite' com varanda, 1 suíte, 1 quarto com banheiro privativo, 1 área de serviço, 1 escada caracol para acesso ao pavimento superior;

PAVIMENTO SUPERIOR: 1 sala para TV, 1 banheiro social, 1 quarto de serviço com banheiro privativo, 1 lavanderia, 1 'deck', 1 piscina, 1 solário.

Localizado no décimo sétimo pavimento superior ao pavimento térreo, confrontando-se frontalmente com a rua Brigadeiro Eduardo Gomes; nos fundos com terras de Alírio Cardoso, à direita com terras de Tirso de Camargo e à esquerda com o apartamento 1702. Matriculado sob nº 9472, Ficha 01, do livro 02 Registro Geral, Cartório do 7º Ofício de Cuiabá/MT.

03 (Três) Vagas de Garagem, números de identificação 44, 45 e 46, com área de 12,63m² cada uma, pertencente ao Apartamento 1701 do edifício Central Park acima identificado, matriculadas sob números 9553 (44), 9555 (45) e 9556 (46), Cartório do 7º Ofício de Cuiabá/MT.

Área da Unidade Autônoma: 317,90m²

Área das vagas de Garagem: 38,40m²

Área dos Acessos e Circulações: 132,88m²

Área Total: 489,18m²

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais) em 08/08/2013.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: 80% do valor pelo qual o bem foi avaliado - R\$ 1.280.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Poderá haver o Parcelamento em até 24 Vezes

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 499, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT

DEPOSITÁRIO: Leonardo Lima Verde – CPF 323.322.896-15

ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 499, apartamento 1701, Edifício Central Park, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL e ELETRÔNICA**.

A alienação judicial, na modalidade presencial, terá início às 08:30h do dia 23 de junho de 2016 e, se necessário, prosseguirá no primeiro dia útil seguinte - observando-se a disponibilidade dos lotes e o horário de expediente forense - no mesmo local e horário do início, até que todos os lotes sejam apregoados, quando será encerrado.

Na hipótese de não haver interessado no primeiro, fica designado o **segundo leilão presencial** para o dia 27 de junho de 2016, no mesmo local do anterior, com início às 08:30h e encerramento às 14:30h.

A alienação judicial, via internet, começará no dia 03 de junho de 2016 e se estenderá até o encerramento da respectiva alienação judicial presencial.

Caso haja oferta de lance nos três minutos que antecederem o termo final da alienação judicial, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

Quem pretender ofertar lance, de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.

Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).

II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.

III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, por meio da rede mundial de computadores, deverá cadastrar-se previamente no **site www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições do Provimento SECOR TRT GP Nº 03/2016, disponível no menu Institucional/Corregedoria/Provimentos 2016, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Caso a arrematação seja desfeita, na hipótese de inadimplemento, o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados.

4. Sempre que o valor da arrematação for pago em parcelas, o arrematante se compromete a assumir o encargo de depositário do bem arrematado.

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da LEI N.º 6.830/1980 (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do Novo Código de Processo Civil (CPC), observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no menu Institucional/Corregedoria, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

Eu, _____, Silvana dos Anjos Silva Santana, Técnico Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital, que vai assinado pelo Diretor da Secretaria.

Cuiabá-MT, segunda-feira, 6 de junho de 2016.

FERNANDO SIQUEIRA PINTO FILHO
Diretor de Secretaria